

**PORTARIA CAU/ES Nº 238, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

Solicita criação de chave J para a
Analista Administrativa -
Cobrança do CAU/ES, Gislaine
de Almeida Gonçalves.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 141 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 121, de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar a criação de “chave J” para o Analista Administrativa - Cobrança do CAU/ES, **Gislaine de Almeida Gonçalves**, portadora do CPF nº 119.590.787-71 e RG nº 213701832 – DIC/RJ, a fim de conceder acesso ao gerenciador financeiro do Banco do Brasil.

Art. 2º A habilitação solicitada acima deverá contemplar a funcionária citada apenas poderes para consulta dentro do gerenciador e baixa de arquivos remessa e retorno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Vitória, 18 de junho de 2024.

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CAU/ES